



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 64, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*Cessa designação de Agente
Municipal de Habitação.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar, a partir de 1.º de janeiro de 2021, a designação do servidor MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, RG. 44.123.054-4, Serviços Gerais, designado para exercer as funções de Agente Municipal de Habitação do Município de Taquarituba, através da Portaria SMA n.º 12, de 20 de janeiro de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA 12, de 20 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 05 de abril de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária